



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional

**Resolução Nº 014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 15 de maio de 2025**

Propõe aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família III do Município de Ipiranga do Norte, situada na Região de Saúde Teles Pires.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

**II - Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017** que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III – Portaria GM/MS Nº. 1.710, de 8 de julho de 2019** que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

**IV – A Portaria GM/MS Nº. 1.737, de 12 de julho de 2017**, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).

**V– Portaria Nº. 765/2022/GBSES, de 27 de outubro de 2022**, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

**VI - Portaria Nº. 107/2016/GBSES de 23 de maio 2016**, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Escritório Regional de Saúde de Sinop  
Av. das Figueiras, 1090.  
Sinop-MT- CEP: 78550-328  
Fone: (66) 3531-5289/3531-5484  
E-mail: [erssnp@ses.mt.gov.br](mailto:erssnp@ses.mt.gov.br)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Secretaria Adjunta Executiva de Saúde**  
**Superintendência de Gestão Regional**

**VII - Portaria Nº 115/2017/GBSES de 11 de junho de 2017**, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

**VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

**IX – Resolução Nº 15/2024/CMS de 24 de outubro de 2024**, do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte.

**X – Parecer Técnico 01/2025 de 15 de março de 2025**, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF III Ipiranga.

**XI – Parecer Técnico 02/2025 de 29 de março de 2025**, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESB III Ipiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal III Ipiranga da Estratégia de Saúde da Família III Ipiranga do Município de Ipiranga do Norte, situada na Região de Saúde Teles Pires.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT 15 de maio de 2025.

*Elaine Alves da Silva*  
Elaine Alves da Silva  
Coordenadora do CIP Teles Pires  
Direção Regional  
SES/ERS/MT  
Sinop/MT

*Fátima Aparecida Malisnki*  
Fátima Aparecida Malisnki  
Vice Regional do COSEMS/MT

**Escritório Regional de Saúde de Sinop**  
Av. das Figueiras, 1090.  
Sinop-MT- CEP: 78550-328  
Fone: (66) 3531-5289/3531-5484  
E-mail: [erssnp@ses.mt.gov.br](mailto:erssnp@ses.mt.gov.br)